PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 797/97

"REVOGA LEI 596, DE 24/09/74."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 596, de 24/09/74, que destina imóveis para moradia do Juiz de Direito e do Promotor de Justiça da Comarca de Lagoa da Prata.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 07 de Outubro de 1997.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

MARIA ALVES DE MENDONÇA E RESENDE
Secretária Municipal de Administração